

P O R T A R I A Nº 1611/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o disposto do artigo 42, VI da Lei nº 964 de 11/08/2009;

- CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020204/000030/2025

RESOLVE declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços Públicos, ocupado pelo servidor VIRICIMO PINTO, matrícula nº 5118, por motivo de falecimento, retroagindo seus efeitos a partir de 20/06/2025.

Publique -se

Registre-se e Cumpra - se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal